TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
27ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

SENTENÇA

Processo nº:	**0218242-34.2011.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**
Exequente e Herdeiro:	**Adalberto Antonio Gentil, Plinio Gonçalves de Oliveira, Espólio e Haroldo Ribeiro**
Executado:	**Banco Itau S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Melissa Bertolucci**

Vistos.

Espólio de Plinio Gonçalves de Oliveira e Haroldo Ribeiro propuseram incidente de cumprimento de sentença em face de Banco Itau S/A.

No caso, pela decisão de fls. 1418, devidamente publicada às fls. 1420, foram os autores supra intimados tão somente para regularizar as suas respectivas procurações.

Publicada a decisão em 15 de novembro de 2023, decorrido o prazo deferido de quinze dias, os autores não se manifestaram.

Procedendo desta forma, deixaram de preencher todos os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, que não pode ciar paralisado indefinidamente por mera vontade da parte.

DECIDO.

Diante do exposto JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, por falta de pressuposto de constituição válida do processo, em relação aos autores Espólio de Plinio Gonçalves de Oliveira e Haroldo Ribeiro, com fundamento no art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil.

Pela causalidade, custas judiciais e despesas processuais pela parte autora, bem como honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor perseguido por tais autores.

No mais, sem nova manifestação no prazo de quinze dias, arquivem-se os autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA BERTOLUCCI, liberado nos autos em 22/03/2024 às 17:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0218242-34.2011.8.26.0100 e código ZivFGIFU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
27ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Publique-se. Intimem-se. Dispensado o registro (Prov. CG n. 27/2016).

São Paulo, 22 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA BERTOLUCCI, liberado nos autos em 22/03/2024 às 17:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0218242-34.2011.8.26.0100 e código ZivFGIFU.